



OFÍCIO Nº 73/2025

Curuá-Pa, 18 de junho de 2025

Francilene da Silva dos Santos Damasceno
Secretária de Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS

Isabel Chaves da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Município de Curuá-Pa

Assunto: Notificação da Publicação da Resolução 01/2025

Prezada Senhora,

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curuá-Pa, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e na legislação municipal vigente, vem, por meio deste, NOTIFICAR Vossa Senhoria acerca do seguinte:

Com os cumprimentos de estilo, encaminhamos a presente notificação com objetivo de solicitar que este Conselho, representado pela Presidente ISABEL CHAVES AS SILVA, realize a PUBLICAÇÃO da RESOLUÇÃO 01/2025-CMAS CURUÁ, evitando, com isso, que o Município de Curuá tenha prejuízos ocasionados pela perda do Co-financiamento ESTATUAL.

A mora na publicação, bem como a recusa, forçará que o Município entre com Ações Judiciais objetivando resguardar o interesse do Ente Público.

Por fim, a não publicação pode configurar ato de improbidade administrativa, conforme Lei nº 8.429/92, em razão do concreto prejuízo ao erário. Destarte, fica estabelecido o prazo de cinco dias corridos, a partir da data de recebimento deste.

Atenciosamente,

FRANCILENE SILVA Assinado de forma
DOS SANTOS digital por FRANCILENE
DAMASCENO:8897 SILVA DOS SANTOS
6165268 DAMASCENO:88976165
268

FRANCILENE SILVA DOS SANTOS DAMASCENO
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 009/2025 – GP/PMC

*Recebi
15:30
Isabel Chaves
CMAS
18.06.2025*